

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Alvares Guimarães

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20 / 10 /2022.

Presidente:

[Handwritten signature]





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2022010746
AUTOR : DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao exterior, com recursos próprios.

PARECER

O Deputado HENRIQUE ARANTES, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem em missão internacional à EIMA Internacional e a Exposição Internacional de Máquinas para Agricultura e Jardinagem – Bolonha Itália e Médica Dusseldorf – Alemanha – Fórum Mundial da Medicina, aonde estarei representando esta Casa de Lei, no período de 05 a 20 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Itália e à Alemanha, no período de 05 a 20 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2022.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de outubro de 2022.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

[Handwritten signatures]

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

10 NOV 2022

[Handwritten Signature]

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.757, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

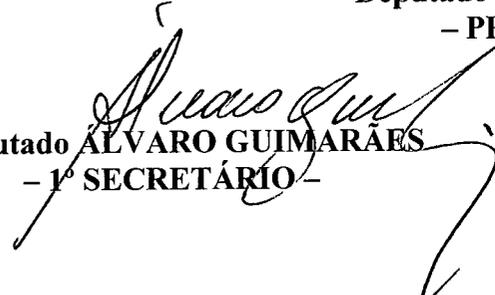
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

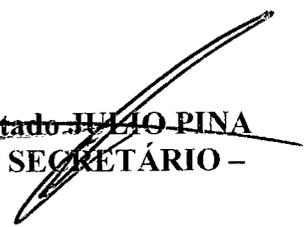
Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Itália e à Alemanha, no período de 5 a 20 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado ALVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

NUM.: 13.963

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.757, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE ARANTES licença para empreender viagem à Itália e à Alemanha, no período de 5 a 20 de novembro de 2022, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado KARLOS CABRAL licença para empreender viagem a Portugal, no período de 13 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de novembro de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 19 de ~~dezembro~~ 10 de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop and a vertical stroke.